



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 128/2000

ALTERA o Percentual de Gratificação Especial da servidora **ZAIRA DE FÁTIMA PEREZ BATISTA**.

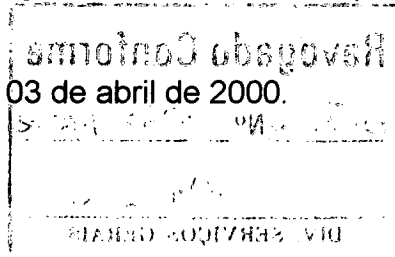
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

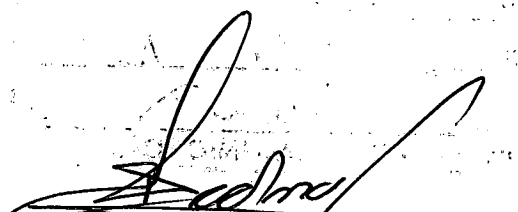
1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 05% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 1311/00, concedido a servidora **ZAIRA DE FÁTIMA PEREZ BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.958.581-0 SSP-PR, nomeada em 01.06.91 no regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de março de 2000.

2. Revoga-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 093/98, de 18 de março de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2000.




ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Revogado Conforme
Portaria nº 247 / 2002
Marlene
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 / 4 / 2000
DE Nº 7550
UMUARAMA, 14 / 4 / 2000
Ellen Paula Neres
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO